

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Diretiva Europeia dos Resíduos, publicada a 30 de maio de 2018, define metas para a gestão de resíduos urbanos que pressupõem, entre outros, que, em 2035, apenas 10 por cento dos resíduos sejam depositados em aterro.

Portugal enfrenta enormes desafios para conseguir cumprir as metas definidas e tem um longo caminho para chegar a uma realidade sustentável no que respeita à produção de resíduos, mais considerando que já adiantou para 2022 os objetivos a cumprir em 2020 e que, de acordo com os últimos dados oficiais disponíveis, cerca de metade (46%) dos resíduos biodegradáveis produzidos continuam a ser depositados em aterro.

Espelho desta realidade é também o aumento contínuo da deposição de resíduos urbanos em aterro desde 2014, sendo que, e apesar do objetivo assumido de redução, os últimos quase dez anos mostram que a quantidade depositada em aterro varia muito pouco. Não só não estamos a produzir menos resíduos, como não estamos a ter a capacidade de os valorizar de forma a que o que chega aos aterros seja em menor quantidade, produzindo menos impacto nos solos e no ambiente e deixando disponível mais espaço para a deposição que não consegue evitar-se.

A solução continua orientada para o fim de linha, quando deveria estar orientada para todo o processo que o antecede de forma a reduzir a quantidade de resíduos que chega aos aterros, infraestruturas circunscritas, com capacidades limitadas e contextualizadas num ordenamento territorial evolutivo.

A prioridade deve estar no desincentivo do envio para aterro – através de uma maior triagem, valorização e reciclagem – e também, da melhoria dos níveis de eficiência e de sustentabilidade da própria operação dos aterros.

Tornar efetivo o princípio da economia circular, em toda a cadeia de consumo (da indústria, às empresas e aos cidadãos), é cada vez mais urgente. É este princípio que possibilitará que o que chega a aterro seja cada vez menos.

Apesar de tudo isto, é do conhecimento público a pretensão da Resinorte instalar um novo aterro sanitário na freguesia de Covelas (concelho da Trofa), em terreno contíguo ao já existente na União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães (concelho de Santo Tirso). Este aterro, o já existente, foi selado em 2016 por ter atingido o seu limite de receção de resíduos, tendo a Câmara Municipal de Santo Tirso anunciado já a requalificação paisagística do espaço, preparando-o para um parque de lazer.

A localização pretendida pela Resinorte, em área de Reserva Ecológica Nacional, tem nas suas proximidades, e num raio inferior a dois quilómetros, populações de três freguesias e dois concelhos, bem como várias zonas industriais, que empregam milhares de trabalhadores. Prevendo-se uma vida útil de duas décadas para esta nova instalação, tendo em consideração que seria contígua ao aterro construído nos anos 90, tal significaria que estas populações seriam fustigadas durante cinco décadas por todos os riscos, ameaças e contingências associadas às infraestruturas desta natureza, quer do ponto de vista ambiental, quer do de saúde pública.

Apesar de a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Ministério do Ambiente se terem recusado a prestar esclarecimentos sobre esta matéria em recentes audições na Assembleia da República, o Senhor Ministro do Ambiente, em declarações ao Porto Canal, referiu que “o Governo não toma posição alguma sobre esta matéria” e que “o papel das autarquias (neste caso da Trofa) é fundamental”.

É público que as autarquias diretamente afetadas pela eventual instalação deste aterro – Junta de Freguesia de Covelas, Câmara Municipal da Trofa, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães e Câmara Municipal de Santo Tirso – e as suas populações, em especial do concelho da Trofa, que se têm mobilizado em sucessivas manifestações nesse sentido, são manifestamente contra esta pretensão da Resinorte.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Ambiente e Ação Climática**, através de V. Exa., o seguinte:

1. Em que fase se encontra o processo de licenciamento do referido aterro sanitário? Quais as licenças já emitidas e em falta?
2. Como justifica o Ministério do Ambiente e da Ação Climática a possibilidade de uma infraestrutura desta natureza em Reserva Ecológica Nacional?
3. Confirma o Ministério do Ambiente e da Ação Climática que não vai tomar qualquer posição sobre esta matéria, demitindo-se das suas responsabilidades políticas?
4. Vão, verdadeiramente, ser tidas em consideração as posições das autarquias e das populações, conforme as declarações públicas do Senhor Ministro?
5. Vai ser ignorado o facto de estas populações poderem continuar a ser fustigadas por todas as consequências ambientais ao longo dos anos?
6. No âmbito da solidariedade intermunicipal e tendo em consideração que estas populações já “pagaram” uma cara fatura, foram ou estão a ser equacionadas outras localizações? Se sim, quais?

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2020

Deputado(a)s

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

RUI CRUZ(PSD)